



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*RESOLUÇÃO CMAS Nº 293, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023*

Dispõe sobre aprovação do PMASWEB 2022-2025 para 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, denominado simplesmente CMAS, através de reunião ordinária realizada, no dia 14 de dezembro de 2023, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 6.422, de 21 de maio de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PMASWEB 2022-2025 para 2024, onde estão demonstrados a rede socioassistencial do município, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais previstos, bem como o cofinanciamento estadual dos serviços para o ano de 2024, a ser apresentado ao governo estadual através de sistema, com parecer favorável às informações apresentadas pela Gestão Municipal da Assistência Social através do Ofício nº 114/2023 - memorando nº 15.525/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**LUIZ CARLOS CLARET ROSA**  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

*RESOLUÇÃO COMSEA Nº 06, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.*

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, denominado simplesmente COMSEA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.826, de 22 de maio de 2003 e alterado pela

Lei Municipal nº 5.992, de 21 de dezembro de 2016, e deliberação unânime em reunião ordinária online ocorrida em 19 de dezembro de 2023.

Considerando que o atual Decreto nº 12.902, de 21 de janeiro de 2022.

Considerando o não recebimento de inscrições suficientes para completar a composição legal, e tendo em vista que o período para as inscrições culminou com início da época de Natal, Ano Novo e férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional até 20 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**EDNEI GOMES DE CAIRES**  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

*COMUNICADO DE SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA.*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA comunica aos interessados que o Edital COMSEA no 01/2023 de Convocação da Assembleia Pública de Eleição da Sociedade Civil, publicado no Diário Oficial do município em 17 de novembro de 2023, para credenciamento dos candidatos e eleitores dos segmentos da sociedade civil, para mandato de dois anos para composição do COMSEA exercício 2024/2026, está SUSPENSO em virtude de sua deliberação por prorrogar o mandato em vigência até 20 de abril de 2024, considerando o não recebimento de inscrições suficientes para completar a composição legal, tendo em vista que o período para as inscrições culminou com início da época de Natal, Ano Novo e férias. A nova data de abertura das inscrições será convocada através de um novo edital a ser lançado posteriormente.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**EDNEI GOMES DE CAIRES**  
Presidente



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAIS

Valores dos Subsídios e Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Executivo do Município de Americana  
Publicação conforme parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil

nº cargos	Descrição	Carga horária	Salário
2	ABASTECEDOR DE VEICULOS	40	R\$ 1.880,68
2	ACOUGUEIRO	40	R\$ 2.278,10
15	ACUPUNTURISTA	20	R\$ 4.496,48
1	ADMINISTRADOR DE MUSEU	40	R\$ 2.550,59
6	ADMINISTRADOR DE SERVICOS GERAIS	40	R\$ 2.673,51
7	ADMINISTRADOR REGIONAL (5130)	40	R\$ 7.134,67
60	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	40	R\$ 2.640,00
60	AGENTE DE PROMOCAO EM SAUDE	40	R\$ 2.640,00
66	AGENTE DE SAUDE	40	R\$ 2.640,00
100	AGENTE DE SAUDE COMUNITARIO (DE FAMILIA)	40	R\$ 2.640,00
30	AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL	40	R\$ 8.973,23
2	AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL "N"	40	R\$ 7.211,71
180	AJUDANTE DE COZINHEIRO	40	R\$ 1.944,20
3	AJUDANTE DE JARDINEIRO	40	R\$ 1.880,68
10	AJUDANTE DE MOTORISTA	40	R\$ 2.021,02
2	AJUDANTE DE PEDREIRO	40	R\$ 1.944,20
2	AJUDANTE DE TOPOGRAFO	40	R\$ 1.944,20
380	AJUDANTE GERAL	40	R\$ 1.880,68
6	ALMOXARIFE	40	R\$ 2.948,06
2	ANALISTA DE ADMINISTRACAO DE DADOS	40	R\$ 4.615,65
3	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40	R\$ 4.615,65
4	ANALISTA DE SUPORTE AO USUARIO	40	R\$ 4.615,65
5	ANALISTA DE SUPORTE TECNICO	40	R\$ 4.615,65
10	ANALISTA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40	R\$ 4.615,65
20	ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMA	40	R\$ 4.615,65
30	APLICADOR DE ASFALTO	30	R\$ 2.223,82
18	ARQUITETO	30	R\$ 7.313,71
4	ARQUIVISTA	40	R\$ 2.550,59
22	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO(5422)	40	R\$ 4.718,71
26	ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL (6313)	40	R\$ 5.644,35
1	ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO (5130)	40	R\$ 9.275,07
15	ASSESSOR INSTITUCIONAL (5130)	40	R\$ 11.476,62
3	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	40	R\$ 2.948,06
7	ASSISTENTE JURIDICO	40	R\$ 4.718,71
80	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 5.033,06
3	AUXILIAR DE CAMARA ESCURA DO RAO X	24	R\$ 2.470,69
113	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	34	R\$ 3.757,47



240	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	R\$ 2.470,69
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	30	R\$ 2.470,69
5	AUXILIAR DE ESCRITORIO	40	R\$ 2.021,02
40	AUXILIAR DE ESCRITURARIO	40	R\$ 1.774,16
55	AUXILIAR DE FARMACIA	40	R\$ 2.470,69
15	AUXILIAR DE LABORATORIO	24	R\$ 2.470,69
250	AUXILIAR DE OBRAS	40	R\$ 1.880,68
50	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	40	R\$ 2.470,69
2	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO	40	R\$ 2.948,06
11	AUXILIAR DE RAO X	24	R\$ 2.470,69
4	AUXILIAR DE VETERINARIO	40	R\$ 2.063,02
2	AUXILIAR GRAFICO	40	R\$ 2.470,69
1	BATEDOR DE ALFANJE	40	R\$ 2.114,24
3	BIBLIOTECARIO	40	R\$ 4.615,65
2	BILHETEIRO	40	R\$ 1.774,16
10	BIOLOGO	40	R\$ 4.615,65
25	BIOMEDICO	30	R\$ 4.615,65
4	BORRACHEIRO	40	R\$ 2.063,02
3	BOTANICO	40	R\$ 4.615,65
10	CARPINTEIRO	40	R\$ 2.223,82
8	CHEFE DE DEPARTAMENTO (6473)	40	R\$ 7.274,94
1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (5130)	40	R\$ 19.977,10
22	CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO (5422)	40	R\$ 7.549,90
9	CIRURGIAO DENTISTA	40	R\$ 9.054,30
5	CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	40	R\$ 8.385,00
150	COLETOR DE LIXO	36	R\$ 2.021,02
12	COMPRADOR	40	R\$ 2.278,10
7	CONSELHEIRO TUTELAR	40	R\$ 6.614,92
15	CONTADOR	40	R\$ 4.615,65
1	CONTROLADOR	40	R\$ 11.476,62
5	COORDENADOR DE ATIVIDADES GERAIS	40	R\$ 2.550,59
30	COPEIRO	40	R\$ 1.880,68
4	COSTUREIRO	40	R\$ 2.063,02
30	COVEIRO	40	R\$ 2.063,02
320	COZINHEIRO	40	R\$ 2.021,02
74	DENTISTA	20	R\$ 5.735,50
2	DESENHISTA	40	R\$ 2.456,37
2	DESENHISTA PROJETISTA	40	R\$ 2.456,37
1	DIGITADOR	40	R\$ 2.673,51
35	DIRETOR DE EDUCACAO BASICA	40	R\$ 6.426,71
41	DIRETOR DE UNIDADE (6473)	40	R\$ 9.407,25
2	ECOLOGO	40	R\$ 4.615,65
3	ECONOMISTA	40	R\$ 4.615,65
2	ECONOMISTA DOMESTICO	40	R\$ 4.615,65
20	EDUCADOR SOCIAL	40	R\$ 2.673,51
20	ELETRICISTA	40	R\$ 2.223,82



3	ELETRICISTA DE AUTOS	40	R\$ 2.063,02
8	ENCANADOR	40	R\$ 2.223,82
3	ENCARREGADO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40	R\$ 2.278,10
1	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	40	R\$ 2.456,37
100	ENFERMEIRO	30	R\$ 4.615,65
25	ENFERMEIRO DE FAMILIA	40	R\$ 6.589,04
3	ENFERMEIRO DO TRABALHO	30	R\$ 4.615,65
8	ENFERMEIRO OBSTETRIZ	30	R\$ 4.496,48
16	ENGENHEIRO	30	R\$ 7.313,71
2	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	30	R\$ 7.313,71
5	ENTREGADOR DE AVISOS	40	R\$ 1.880,68
2	ENTREGADOR DE AVISOS I	40	R\$ 1.880,68
300	ESCRITURARIO	40	R\$ 2.114,24
2	ESTATISTICO	40	R\$ 4.615,65
20	FARMACEUTICO	30	R\$ 4.615,65
5	FISCAL DE ABASTECIMENTO E PRECOS	40	R\$ 2.948,06
30	FISCAL DE ATIVIDADES	40	R\$ 2.904,00
25	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	R\$ 3.722,46
30	FISIOTERAPEUTA	30	R\$ 4.615,65
20	FONOAUDIOLOGO	30	R\$ 4.615,65
2	FOTOGRAFO	40	R\$ 2.431,80
2	FUNILEIRO	40	R\$ 2.199,24
2	GERONTOLOGO	20	R\$ 6.425,90
8	GUARDA	40	R\$ 2.021,02
112	INSPETOR DE ALUNOS	40	R\$ 2.199,24
8	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	40	R\$ 2.983,87
1	INSTRUTOR DE TEATRO	40	R\$ 3.505,27
9	INSTRUTOR ESPORTIVO	40	R\$ 4.615,65
36	INSTRUTOR MUSICAL	24	R\$ 4.142,41
44	JARDINEIRO	40	R\$ 1.880,68
6	JORNALISTA	30	R\$ 4.615,65
6	LACTARISTA	40	R\$ 1.835,61
4	LAVADOR-LUBRIFICADOR	40	R\$ 2.021,02
2	MAESTRO DA ORQUESTRA SINFONICA	24	R\$ 4.142,41
2	MAESTRO DE BANDA	24	R\$ 4.142,41
7	MAQUINISTA DE CENARIO	40	R\$ 2.114,24
2	MARCENEIRO	40	R\$ 2.114,24
7	MECANICO DE VEICULOS	40	R\$ 2.223,82
1	MECANICO DE VEICULOS PESADOS	40	R\$ 2.278,10
1	MEDICO ACUPUNTURISTA	20	R\$ 4.496,48
3	MEDICO ALERGISTA	20	R\$ 4.496,48
2	MEDICO ANESTESISTA (ESPECIALISTA EM DOR)	20	R\$ 4.496,48
5	MEDICO AUDITOR	20	R\$ 6.630,65
14	MEDICO CARDIOLOGISTA	40	R\$ 8.385,00
2	MEDICO CARDIOLOGISTA ECOCARDIOGRAFISTA	20	R\$ 4.496,48
2	MEDICO CARDIOLOGISTA PARA ERGOMETRIA	20	R\$ 4.496,48



2	MEDICO CIRURGIAO CRANIO-MAXILO-FACIAL	40	R\$ 8.385,00
2	MEDICO CIRURGIAO DE CABECA E PESCOCO	20	R\$ 4.496,48
3	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO	40	R\$ 8.385,00
3	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	20	R\$ 4.496,48
8	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	40	R\$ 8.385,00
3	MEDICO CLINICO GERAL DE UNID.ATENDIM.DOM	20	R\$ 7.594,26
3	MEDICO CLINICO GERAL DE UNID.INTERN.DOMI	20	R\$ 7.594,26
42	MEDICO CLINICO GERAL DE UNIDADE BASICA D	20	R\$ 6.425,90
25	MEDICO DE FAMILIA	40	R\$ 14.895,09
4	MEDICO DERMATOLOGISTA	20	R\$ 4.496,48
2	MEDICO DO TRABALHO	20	R\$ 4.496,48
4	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	20	R\$ 4.496,48
5	MEDICO ENDOSCOPISTA	20	R\$ 4.496,48
3	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	20	R\$ 6.425,90
4	MEDICO GERIATRA	20	R\$ 6.425,90
27	MEDICO GINECOLOGISTA	20	R\$ 6.425,90
4	MEDICO HEBIATRA	20	R\$ 6.425,90
3	MEDICO HEMATOLOGISTA	20	R\$ 4.496,48
2	MEDICO HOMEOPATA	20	R\$ 4.496,48
5	MEDICO INFECTOLOGISTA	20	R\$ 4.496,48
5	MEDICO NEFROLOGISTA	40	R\$ 8.385,00
3	MEDICO NEONATOLOGISTA	20	R\$ 4.496,48
5	MEDICO NEUROCIRURGIAO	40	R\$ 8.385,00
4	MEDICO NEUROLOGISTA	20	R\$ 4.496,48
15	MEDICO OFTALMOLOGISTA	40	R\$ 8.385,00
3	MEDICO ONCOLOGISTA	20	R\$ 4.496,48
10	MEDICO ORTOPEDISTA DE AMBULATORIO	40	R\$ 8.385,00
2	MEDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MAOS	20	R\$ 4.496,48
7	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	40	R\$ 8.385,00
30	MEDICO PEDIATRA	20	R\$ 6.425,90
15	MEDICO PLANTON GINECOLOGISTA/OBSTETRA II	24	R\$ 105,48
5	MEDICO PLANTON. GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	40	R\$ 17.524,35
5	MEDICO PLANTONISTA ANESTESISTA - I	40	R\$ 17.524,35
8	MEDICO PLANTONISTA ANESTESISTA - II	24	R\$ 105,48
5	MEDICO PLANTONISTA CIRURGIAO GERAL - I	40	R\$ 17.524,35
12	MEDICO PLANTONISTA CIRURGIAO GERAL - II	24	R\$ 105,48
15	MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL DO HOSP	24	R\$ 105,48
130	MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL DO PS	24	R\$ 119,85
9	MEDICO PLANTONISTA DE BERÇARIO,NEONATAL	24	R\$ 105,48
9	MEDICO PLANTONISTA DE UTI - PEDIATRICA	24	R\$ 105,48
9	MEDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA	24	R\$ 105,48
5	MEDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA - I	40	R\$ 17.524,35
20	MEDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA - II	24	R\$ 105,48
7	MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA DO HOSPITAL	24	R\$ 105,48
50	MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA DO P.S.	24	R\$ 119,85
8	MEDICO PNEUMOLOGISTA	20	R\$ 4.496,48



7	MEDICO PSIQUIATRA	20	R\$ 7.594,26
8	MEDICO RADIOLOGISTA	24	R\$ 9.054,30
2	MEDICO REGULADOR	20	R\$ 6.425,90
3	MEDICO REUMATOLOGISTA	20	R\$ 4.496,48
5	MEDICO ULTRA-SONOGRAFISTA	24	R\$ 9.054,30
8	MEDICO UROLOGISTA	40	R\$ 8.385,00
12	MEDICO VETERINARIO	30	R\$ 4.615,65
4	MONITOR CULTURAL	40	R\$ 4.142,41
4	MONITOR DE CURSO DE BORDADO	40	R\$ 2.199,24
4	MONITOR DE CURSO DE COSTURA	40	R\$ 2.199,24
150	MONITOR ESCOLAR	40	R\$ 1.998,00
2	MOTOCICLISTA	40	R\$ 2.199,24
150	MOTORISTA	40	R\$ 2.223,82
31	MOTORISTA CAMINHAO COLETOR DE LIXO	40	R\$ 2.431,80
50	MOTORISTA DE AMBULANCIA	40	R\$ 2.673,51
2	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	40	R\$ 2.223,82
16	MUSICO DE ORQUESTRA	24	R\$ 4.142,41
15	NUTRICIONISTA	30	R\$ 4.615,65
66	OFICIAL ADMINISTRATIVO	40	R\$ 2.948,06
6	OFICIAL DE MANUTENCAO GERAL	40	R\$ 2.063,02
4	OPERADOR DE COMPUTADOR	40	R\$ 2.904,00
3	OPERADOR DE COMPUTADOR SENIOR	30	R\$ 4.615,65
5	OPERADOR DE ILUMINACAO	40	R\$ 2.114,24
25	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	40	R\$ 2.456,37
2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	40	R\$ 2.199,24
2	OPERADOR DE MICROFILMAGEM	40	R\$ 2.550,59
4	OPERADOR DE RADIO	40	R\$ 2.021,02
2	OPERADOR DE RECURSOS AUDIO VISUAIS	40	R\$ 1.880,68
40	OPERADOR DE ROCADEIRA COSTAL E LATERAL	40	R\$ 2.021,02
4	OPERADOR DE SISTEMA 156	30	R\$ 2.021,02
5	OPERADOR DE SOM	40	R\$ 2.114,24
4	OPERADOR DE TERMINAL DE COMPUTADOR	40	R\$ 2.456,37
1	OPERADOR DE VACA MECANICA	40	R\$ 2.278,10
2	ORCAMENTISTA	40	R\$ 2.839,45
10	ORIENTADOR CULTURAL	40	R\$ 2.278,10
1	OUVIDOR	40	R\$ 11.476,62
6	PADEIRO	40	R\$ 2.278,10
60	PEDAGOGO	40	R\$ 5.736,29
110	PEDREIRO	40	R\$ 2.223,82
30	PINTOR	40	R\$ 2.223,82
4	PINTOR DE AUTOS	40	R\$ 2.199,24
10	PINTOR LETRISTA	40	R\$ 2.550,59
56	PORTEIRO	40	R\$ 2.021,02
1	PREFEITO		R\$ 23.874,56
1	PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL TRIBUTOS	40	9814,89+1625,69
3	PROCURADOR DIRETOR (6313)	40	R\$ 3.251,37



25	PROCURADOR JURIDICO	40	R\$ 9.054,30
1	PROCURADOR JURIDICO(CLT)	20	R\$ 6.425,90
350	PROF EDUCACAO BASICA 1 - E.F. SUBSTITUTO	40	R\$ 24,86
320	PROF EDUCACAO BASICA 1 - E.I. SUBSTITUTO	40	R\$ 24,86
35	PROFESSOR COORDENADOR	40	R\$ 5.736,29
400	PROFESSOR DE CRECHE	40	R\$ 4.420,55
400	PROFESSOR DE CRECHE SUBSTITUTO	40	R\$ 22,10
30	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	30	R\$ 4.142,41
350	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1 - E.F.	40	R\$ 4.972,12
320	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1 - E.I.	40	R\$ 4.972,12
235	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	40	R\$ 5.452,53
25	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	40	R\$ 5.523,22
20	PROFESSOR DE ESCOLA DE MUSICA	24	R\$ 4.142,41
6	PROFESSOR DE MUSICA	24	R\$ 4.142,41
3	PROFESSOR DE ORQUESTRA	24	R\$ 4.142,41
15	PROFESSOR DESPORTIVO	40	R\$ 4.615,65
235	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 SUBSTITUTO	40	R\$ 27,25
5	PROTETICO	36	R\$ 2.983,87
45	PSICOLOGO	30	R\$ 4.615,65
2	RECEPCIONISTA	40	R\$ 2.286,33
130	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	40	R\$ 2.470,69
2	REDATOR DE IMPRENSA	40	R\$ 2.839,45
2	REGENTE AUXILIAR DE ORQUESTRA SINFONICA	40	R\$ 4.142,41
3	REGENTE DE CORAL	24	R\$ 4.142,41
20	SALVA-VIDAS	40	R\$ 2.063,02
5	SECRETARIA EXECUTIVA	40	R\$ 2.673,51
21	SECRETARIO - AGENTE POLITICO	40	R\$ 14.390,78
22	SECRETARIO ADJUNTO (5422)	40	R\$ 15.099,85
3	SERRALHEIRO	40	R\$ 2.278,10
350	SERVENTE	40	R\$ 1.835,61
120	SERVENTE HOSPITALAR	40	R\$ 1.835,61
2	SOCIOLOGO	40	R\$ 4.615,65
2	SUPERVISOR DE COSTURA INDUSTRIAL	40	R\$ 2.456,37
1	SUPERVISOR DE SETOR	40	R\$ 2.278,10
2	TECNICO AGRICOLA	40	R\$ 2.904,00
3	TECNICO DE AGRIMENSURA	40	R\$ 3.722,46
4	TECNICO DE ALIMENTOS	40	R\$ 2.948,06
4	TECNICO DE ANALISE DE SOLO	40	R\$ 3.722,46
35	TECNICO DE EDIFICACOES	40	R\$ 3.722,46
5	TECNICO DE EDIFICACOES - NIVEL SUPERIOR	40	R\$ 4.615,65
270	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	R\$ 2.983,87
19	TECNICO DE LABORATORIO	24	R\$ 2.983,87
2	TECNICO DE OBSERVATORIO	40	R\$ 2.021,02
6	TECNICO DE ORQUESTRA	24	R\$ 4.142,41
40	TECNICO DE RAO X	24	R\$ 2.983,87
6	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	R\$ 3.722,46



1	TECNICO EM ADMINISTRACAO	40	R\$ 3.026,93
4	TECNICO EM CONTABILIDADE	40	R\$ 2.948,06
2	TECNICO EM ELETRONICA	40	R\$ 2.983,87
15	TECNICO EM GESSO	40	R\$ 2.673,51
5	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40	R\$ 2.948,06
3	TECNICO EM PRATICAS DESPORTIVAS	40	R\$ 4.615,65
2	TECNICO EM QUIMICA	40	R\$ 2.904,00
2	TECNICO EM SANEAMENTO	40	R\$ 2.904,00
3	TECNICO EM TELEPROCESSAMENTO	40	R\$ 2.904,00
2	TECNICO EM TURISMO	40	R\$ 2.904,00
2	TECNICO ENFERMAGEM P/ VIDEOLAPAROSCOPIA	40	R\$ 2.983,87
30	TELEFONISTA	30	R\$ 2.021,02
10	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	R\$ 4.615,65
3	TESOUREIRO	40	R\$ 3.459,19
6	TOPOGRAFO	40	R\$ 2.456,37
25	TRATADOR DE ANIMAIS	40	R\$ 1.944,20
10	TRATORISTA	40	R\$ 2.278,10
250	VARREDOR	30	R\$ 1.774,16
1	VICE-PREFEITO		R\$ 12.932,05
60	VIGIA	40	R\$ 2.223,82
50	VISITADOR SANITARIO	40	R\$ 2.904,00

Americana, 18 de dezembro de 2023

Francisco Antonio Sardelli  
 Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023.

Processo N.º 5.670/2023.

#### OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DA CLASSE DE ASSEPSIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE".

A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a aplicação de penalidade à empresa **VP - MEDICAMENTOS LTDA**, pelos motivos constantes nos autos conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e determinação do Secretário de Saúde, fundamentada no artigo 87º da Lei Federal 8.666/93, com aplicação das penalidades, a saber:

- Multa de 1% ao dia, calculada sob o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos da cláusula décima quinta, tópico 15.2.1 do Edital;
- Multa de 20%, calculada sob o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos da cláusula décima quinta, tópico 15.2.2 do Edital;
- Cancelamento da Ata de Registro de Preços 470/2023.
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Americana pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica reservado à empresa o direito de defesa previsto no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com vistas de todo o processado, se assim desejar.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 19 de Dezembro de 2023.





## SECRETARIA DE FAZENDA

### UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2023 dos contribuintes relacionados no anexo I**, atualmente em lugar incerto e não sabido. A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os contribuintes relacionados no Anexo I, que a Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1º e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, **NOTIFICA os contribuintes relacionados no Anexo I do seu DESENQUADRAMENTO da Condição de Microempreendedor Individual - MEI com efeitos a partir de 01/01/2019**, por terem ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no período de Janeiro de 2019 até Dezembro de 2019, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana. A partir da data do citado Desenquadramento como MEI, os tributos devidos serão recolhidos por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte optante pelo Simples Nacional. Fica também **NOTIFICADO** que a Fazenda Municipal promoverá o Lançamento de Ofício com Imposição de Multa dos tributos devidos no regime do Simples Nacional, caso o contribuinte não regularize as obrigações tributárias decorrentes do DESENQUADRAMENTO como MEI até o término dos prazos para impugnação previstos nos artigos 266 e 269 da Lei nº 4.930/2009, com a redação dada pela Lei nº 5.664/2014 (Fundamentação legal: artigos 86, 87, 90-A, 90-B, 95 e 121 da Resolução CGSN nº 140/2018.)

Com o presente edital **os contribuintes relacionados no anexo I** ficam ainda **NOTIFICADOS** de que:

- 1 - o prazo para impugnar o presente Termo de Desenquadramento do MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);
- 2 - encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

#### ANEXO I

CNPJ	NOME EMPRESÁRIAL
30660317000115	GENIVALDO DA SILVA 78547792104
21554487000124	WILLIAN BARBAN GALBIATI 36037810826
27569729000130	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS 19174493809

Americana, 19 de dezembro de 2023

**GERALDO LOPES VIEIRA**  
Encarregado da Unidade de Tributação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2023 dos contribuintes relacionados no anexo I**, atualmente em lugar incerto e não sabido. A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os contribuintes relacionados no Anexo I, que pela Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1º e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, **NOTIFICA os contribuintes relacionados no Anexo I do seu DESENQUADRAMENTO da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, RETROATIVO a 01/01/2019**, por terem ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) do limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no período de Janeiro de 2019 até Dezembro de 2019, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana. A partir da data do citado Desenquadramento Retroativo como MEI, os tributos devidos serão recolhidos por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte optante pelo Simples Nacional. Fica também **NOTIFICADO** que a Fazenda Municipal promoverá o Lançamento de Ofício com Imposição de Multa dos tributos devidos no regime do Simples Nacional, caso o contribuinte não regularize as obrigações tributárias decorrentes do DESENQUADRAMENTO RETROATIVO como MEI até o término dos prazos para impugnação previstos nos artigos 266 e 269 da Lei nº 4.930/2009, com a redação dada pela Lei nº 5.664/2014 (Fundamentação



legal: artigos 86, 87, 90-A, 90-B, 95 e 121 da Resolução CGSN nº 140/2018.)

Com o presente edital **os contribuintes relacionados no anexo I** ficam ainda **NOTIFICADOS** de que:

1 - o prazo para impugnar o presente TERMO DE DESENQUADRAMENTO RETROATIVO DO MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

2 - encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

**ANEXO I**

CNPJ	NOME EMPRESÁRIAL
23523786000127	FABIANO NASCIMENTO MOTA 6475863637
24317033000128	MARCOS ANTONIO DEL CHIARO 10822869829
32041943000159	GUSTAVO BOVOLINE ESVICERO 34021577807
28183922000109	SONIA DA COSTA DE OLIVEIRA 19177938801
27830631000194	KELVYN DO NASCIMENTO LEJNE 36780711802

Americana, 19 de dezembro de 2023

**GERALDO LOPES VIEIRA**

Encarregado da Unidade de Tributação

---

**UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA****COMUNICADO N.º 64/SF/12/2023**

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

R\$ 1.012.711,76 DIA 19/12/2023 - BANCO DO BRASIL S/A - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Americana, 19 de dezembro de 2023

**KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA**

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

---

---

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

---

---

**UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS****NOTIFICAÇÃO**

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, Auto de Penalidade de Multa pelo descumprimento de TCRA nº 26/2019, conforme legislação municipal vigente, artigos 9º, 12, incisos III e VI, artigo 17 inciso II, da Lei Municipal nº 5133/2010, fica notificado.

**Notificação:** APM nº 066/2023 - Processo 55.902/2019

**Nome:** Prosper Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

**Endereço da Infração:** Gruta Dainese - Americana/SP

**Prazo para interposição de recurso:** 30 dias

**CÍCERO AP. MOURA DE JESUS**

Diretor UFLAP - CREA 5060150194

---



---

---

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

---

---

---

**UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO****SETOR DE MULTAS**

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido pela JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração - 1ª Instância.

<b>Processo</b>	<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Resultado</b>
201155/2023	CPQ3901	E010177584-1	INDEFERIDO
201156/2023	CPQ3901	E010185217-1	INDEFERIDO
201157/2023	CPQ3901	E010201152-1	INDEFERIDO
201158/2023	CPQ3901	E010303408-1	INDEFERIDO
201159/2023	CPQ3901	E010345006-1	INDEFERIDO
201160/2023	EMA4750	E010281442-1	INDEFERIDO
201161/2023	EMA4750	E010231318-1	INDEFERIDO
201162/2023	DMK9G72	Z000088477-1	INDEFERIDO
201163/2023	FQH9039	Z000090409-1	INDEFERIDO
201164/2023	DSP9C65	F430295752-1	INDEFERIDO
201165/2023	FZH7179	Z000091431-1	INDEFERIDO
201166/2023	EDE0813	Z000089064-1	INDEFERIDO
201167/2023	BYI4148	Z000090296-1	INDEFERIDO
201168/2023	PZD6D34	Z000091001-1	DEFERIDO
201169/2023	CPQ8807	Z000091982-1	INDEFERIDO
201170/2023	DSE6227	Z000091527-1	INDEFERIDO
201171/2023	DSE6227	Z000090326-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2ª Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**ENGº MARCELO MAIA GIONGO**  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

---

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

---

---

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

**COMUNICADO: DEZEMBRO/2023**

ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE:

**A - CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

PROC. 124354/2023 KANZEN PREMIUM AMERICANA RESTAURANTE LTDA

PROC. 124930/2023 KANZEN RESTAURANTE LTDA - ME

---



PROC. 125516/2023 E. BORDON & CIA LTDA  
PROC. 127706/2023 SABATER RESTAURANTE LTDA  
PROC. 130191/2023 EMPORIO BARTAG LTDA  
PROC. 128937/2023 RENAN RODRIGO DA SILVA  
PROC. 129348/2023 NIELBA LUZIA CAVALCANTE ERCOLIN  
PROC. 129125/2023 DÉBORA CRISTINA SACILOTTO  
PROC. 129408/2023 R.A. SACILOTTO EIRELI  
PROC. 130247/2023 ANTÔNIO CARLOS PACIULLI  
PROC. 131111/2023 L E DOS SANTOS OLIVEIRA - ME

**B - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO**

PROC. 126004/2023 GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA  
RT: JAQUELINE BEGNAMI CRN: 36925  
PROC. 126064/2023 RASIS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP  
RT: PATRICIA DE PAULA NESTROVSKY CRM: 150868  
PROC. 127283/2023 ÓTICAS GRAFER LTDA EPP  
RT: ALEXANDRE DE FREITAS PELOZO N/A  
PROC. 127124/2023 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA  
RTS: PAULA DA SILVA CRUZ CREFITO: 3/14405-TO  
PROC. 129483/2023 DROGARIA TODODIA LTDA  
RTS: BRUNA REGINA DA SILVA MELLO CRF: 103330  
PROC. 129486/2023 DROGARIA TODODIA LTDA  
RTS: GUSTAVO SOAZE ROHWEDDER CRF: 114462  
PROC. 1259518/2023 CIBEL OTICA LTDA EPP  
RT: ALEXANDRE DE FREITAS PELOZO N/A  
PROC. 126123/2023 GABRIELA PREVIATTI CREMA  
RTS: FABIANE MONTEIRO GIBERTONI CRMV: 26536  
PROC. 130723/2023 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA  
RTS: GUILHERME NUNES CULTI CRF: 49328

**C - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO**

PROC. 125651/2023 DROGARIA TODODIA LTDA  
RTS: DANIELA CAMPOS FETTER CRF: 34580  
PROC. 126015/2023 GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA  
RT: ERIKA MARIA TORETTA CHIARELLI CRF: 18207  
PROC. 126154/2023 DROGARIA TODODIA LTDA  
RTS: MATHEUS FELIX MARQUES CRF: 112341  
PROC. 126423/2023 ÓTICAS GRAFER LTDA EPP  
RT: DAIANE ANTUNES SENA N/A  
PROC. 126687/2023 RASIS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP  
RT: SÉRGIO NESTROVSKY CRM: 37293  
PROC. 127129/2023 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA  
RTS: MARCELA CESARETTI BORILLI CREFITO: 15861-TO  
PROC. 131184/2023 DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
RTS: ANA PAULA DE SOUZA SILVA CRF: 79079

**D - CIÊNCIA DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO**

PROC. 29544/2021 DROGARIA TODODIA EIRELI EPP  
PROC. 18654/2022 J. DOS SANTOS ANDRADE INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO  
PROC. 113404/2022 ANIMALAB CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM E PATOLOGIA CLINICA VETERINARIA LTDA  
PROC. 24269/2023 CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA FACIAL DR MA-

RIO FERRAZ LTDA  
PROC. 70429/2023 GM RESTAURANTE LTDA  
PROC. 70434/2023 GM RESTAURANTE LTDA  
PROC. 75320/2023 DIGNA FARMA LTDA  
PROC. 75322/2023 DIGNA FARMA LTDA  
PROC. 75328/2023 DIGNA FARMA LTDA  
PROC. 75343/2023 DIGNA FARMA LTDA  
PROC. 100186/2023 ALINE CHIQUETTO IN BEAUTY LTDA  
PROC. 116794/2023 BOI FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
PROC. 116797/2023 BOI FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
PROC. 117591/2023 OCEANA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA  
PROC. 123701/2023 R A SANTAROSA PSICOLOGIA  
PROC. 115901/2023 SOLANGE AP MORENO  
PROC. 17878/2020 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA  
PROC. 18667/2022 J. DOS SANTOS ANDRADE INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO  
PROC. 18677/2022 J. DOS SANTOS ANDRADE INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO  
PROC. 18685/2022 J. DOS SANTOS ANDRADE INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO  
PROC. 22448/2022 IGOR ALFREDO BRIZZI  
PROC. 76761/2023 EVOLUA PSICOLOGIA LTDA  
PROC. 112835/2021 DROGARIA TODODIA EIRELI  
PROC. 14131/2023 BALSAMO JES SUPLEMENTO NATURAL LTDA  
PROC. 14138/2023 BALSAMO JES SUPLEMENTO NATURAL LTDA  
PROC. 1672/2021 SARAH APARECIDA TREVISAN DE OLIVEIRA  
PROC. 1961/2021 EDICASSIO VITARELI  
PROC. 6412/2021 DROGARIA ZANAGA LTDA ME  
PROC. 31610/2021 RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 286  
PROC. 39160/2022 CASA DE REPOUSO ESTRELA VIVA LTDA  
PROC. 28798/2022 DROGARIA TODODIA EIRELI  
PROC. 7957/2023 DROGARIA FANALI LTDA  
PROC. 65884/2023 LC MEDICINA INTEGRADA LTDA ME

**E - CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO DE A.I**

PROC FISCALIZAÇÃO 322/2023 TRUFATTI INDÚSTRIA E COM. DE ALIM. LTDA - A.I 11180/UVISA DE 02/05/2023  
PROC FISCALIZAÇÃO 478/2023 JF DOS SANTOS - A.I 09790/UVISA DE 02/06/2023  
PROC FISCALIZAÇÃO 815/2023 ANIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - A.I 10442/UVISA DE 28/09/2023  
PROC FISCALIZAÇÃO 816/2023 ANIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - A.I 10441/UVISA DE 28/09/2023  
PROC FISCALIZAÇÃO 842/2023 ISABELA PADOVANI PIRES - A.I 10444/UVISA DE 05/10/2023  
PROC FISCALIZAÇÃO 922/2023 ROBINSON DE SOUZA LEITE - A.I 10828/UVISA DE 27/10/2023  
PROC FISCALIZAÇÃO 943/2023 ESPÓLIO DE ABÍLIO MORENO BARRIONUEVO - A.I 10834/UVISA DE 13/11/2023

Americana, 19 de dezembro de 2023

**ANTONIO DONIZETI BORGES**

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Manutenção Predial e serviços de Tapa Buracos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

**Data da Realização:** 11/01/2024

**Início da Sessão Pública:** 09h00

**Local:** ETA - Estação de Tratamento de Água - Praça Fernando Costa, s/nº Bairro Cordenonsi

**Fones:** (19) 3471 2904 / 2948

**Email:** licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O Edital está disponível através do site: [www.daeamericana.sp.gov.br](http://www.daeamericana.sp.gov.br) - link: Editais e Licitações: Pregões Presenciais.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 12.400 (doze mil e quatrocentos) kg de polímero catiônico em emulsão (líquido) e de 7600 (sete mil e seiscentos) kg de polímero catiônico em pó, para as Estações de Tratamento de Esgoto Carioba, Praia Azul e Balsa, respectivamente, tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência

**Abertura das Propostas :** 12 de Janeiro de 2024, a partir das 08h30

**Início da Sessão de disputa de Preços:** 12 de Janeiro de 2024, a partir das 08h35

**Endereço Eletrônico:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Fones:** (19) 3471 2904 / 2948

**Email:** licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O Edital está disponível através do site: [www.daeamericana.sp.gov.br](http://www.daeamericana.sp.gov.br) - link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Motor Weg Elétrico de Rendimento IR3 Premium de 350cv; 4p; 220/380/440; IPW55, tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência.

**Data da Realização:** 16/01/2024

**Início da Sessão Pública:** 09h00

**Local:** ETA - Estação de Tratamento de Água - Praça Fernando Costa, s/nº Bairro Cordenonsi

**Fones:** (19) 3471 2904 / 2948

**Email:** licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O Edital está disponível através do site: [www.daeamericana.sp.gov.br](http://www.daeamericana.sp.gov.br) - link: Editais e Licitações: Pregões Presenciais.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de materiais elétricos para uso geral da Autarquia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

**Data da Realização:** 17/01/2024

**Início da Sessão Pública:** 09h00

**Local:** ETA - Estação de Tratamento de Água - Praça Fernando Costa, s/nº Bairro Cordenonsi

**Fones:** (19) 3471 2904 / 2948

**Email:** licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O Edital está disponível através do site: [www.daeamericana.sp.gov.br](http://www.daeamericana.sp.gov.br) - link: Editais e Licitações: Pregões Presenciais.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Abraçadeiras de Aço Inox para reparo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

**Data da Realização:** 18/01/2024

**Início da Sessão Pública:** 09h00

**Local:** ETA - Estação de Tratamento de Água - Praça Fernando Costa, s/nº Bairro Cordenonsi

**Fones:** (19) 3471 2904 / 2948

**Email:** licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O Edital está disponível através do site: [www.daeamericana.sp.gov.br](http://www.daeamericana.sp.gov.br) - link: Editais e Licitações: Pregões Presenciais.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.014/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos básicos executivos e Licenciamento Ambiental para as obras de SUBSTITUIÇÃO E PROLONGAMENTO DO COLETOR TRONCO DE ESGOTO SANITÁRIO RECANTO - QUILOMBO, localizado à margem esquerda do Córrego Recanto e do Ribeirão Quilombo, conforme informações constantes no termo de referência, cujos recursos são oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

**Entrega da documentação e propostas:** Até as 10h00 do dia 31/01/2024 no Setor de Protocolo, Rua dos Estudantes, 333 - Cordenonsi, Americana - SP.

**Data da Abertura:** 31/01/2024

**Início da Sessão Pública:** 10h15min

**Local:** ETA - Estação de Tratamento de Água - Praça Fernando Costa, s/nº Bairro Cordenonsi, Americana-SP

**Fones:** (19) 3471 2904 / 2948

**Email:** licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O Edital está disponível através do site: [www.daeamericana.sp.gov.br](http://www.daeamericana.sp.gov.br) - link: Editais e Licitações: Concorrência.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/23****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2023****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para manutenção dos Sistemas de Estações Elevatórias de Água (Reservatórios), Estações de Tratamento de Água (ETA's), Poços Tubulares Profundos e Captações do Município de Americana, tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência.**EMPRESA VENCEDORA:****US SERVICE LTDA**

Lote único: R\$ 1.899.985,68 v. total.

**OBS:** Tornamos público à adjudicação pelo Pregoeiro a mencionada licitante e a homologação do procedimento licitatório pelo Superintendente Americana, 19 de dezembro de 2023**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO**PROCEDIMENTO PARA DISCIPLINAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SAC E UOMO DURANTE PLANTÕES***APLICAÇÃO: ATENDIMENTO SAC E UOMO***SUMÁRIO**

1. OBJETIVO
2. APLICAÇÃO
3. DEFINIÇÕES, ABREVIACÕES E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
4. METAS
5. CLASSIFICAÇÃO DO CHAMADO/SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
6. COMO REPASSAR A SS À UOMO
7. EQUIPE DE TRABALHO

**1. OBJETIVO**

- 1.1. Este procedimento tem como objetivo disciplinar o encaminhamento das ordens de serviço, chamados ou outras demandas registradas fora do horário de expediente normal pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) para as equipes operacionais da UOMO.

**2. APLICAÇÃO**

- 2.1. UC - Unidade Comercial.
- 2.2. Setor de Atendimento ao Cidadão
- 2.3. UOMO – Unidade de Obras e Manutenções Operacionais

**3. DEFINIÇÕES, ABREVIACÕES E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1. DAE – Departamento de Água e Esgoto de Americana
- 3.2. SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
- 3.3. S.S. – Solicitação de Serviços
- 3.4. SGS – Sistema de Gestão de Saneamento
- 3.5. UC – Unidade Comercial
- 3.6. UOMO - Unidade de Obras e Manutenções Operacionais
- 3.7. CDC – Código da Ligação
- 3.8. D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal
- 3.9. Resolução ARES-PCJ n<sup>o</sup> 50/2014
- 3.10. Resolução ARES-PCJ n<sup>o</sup> 148/2016

**4. METAS**

- 4.1. Identificar a solicitação do consumidor.
- 4.2. Registrar os chamado e solicitações de forma adequada.
- 4.3. Orientar o consumidor de forma clara e objetiva.
- 4.4. Encaminhar corretamente as demandas recebidas durante os plantões.
- 4.5. Disciplinar a comunicação entre SAC e UOMO.



## **5. CLASSIFICAÇÃO DO CHAMADO/SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO (VAZAMENTOS/EXTRAVASAMENTOS)**

- 5.1. Toda comunicação recebida pelo SAC gera um chamado. Esse chamado pode ou não ocasionar a geração de uma solicitação de serviço (SS).
- 5.2. As Solicitações de Serviços (SS) são registradas no sistema informatizado do DAE, conforme DAE.UC.PA 0001, para que o departamento responsável execute consertos e/ou reparos nas ligações e redes de água e esgoto, realize cortes ou religações de água ou de esgoto, fiscalize denúncias, entre outros serviços.
- 5.3. É de extrema importância classificar corretamente o nível de emergência do chamado/solicitação de serviços, a fim de repassar rapidamente ao departamento responsável quando a urgência assim o exigir.
- 5.4. Em casos de comunicação de vazamentos, a primeira coisa a fazer é classificar se é de água ou extravasamento de esgoto. Depois, perguntar a localização: rua, passeio ou cavalete e, em seguida, perguntar sobre a intensidade do mesmo.
- 5.5. Nem sempre a equipe operacional do DAE tem a mesma visão da maioria da população sobre o que é um vazamento ou extravasamento considerado grande. Por isso, deverá ser solicitado ao requerente que nos envie um vídeo através do WhatsApp do SAC, demonstrando a situação.
- 5.6. Se não for possível receber o vídeo, classificar o vazamento de acordo com a informação recebida, deixando registrado tanto que fora feita a solicitação do vídeo quanto a informação do requerente sobre o motivo de não poder enviar.
- 5.7. Os vazamentos de água serão classificados de acordo com a intensidade e nível de urgência, devendo ser anotado no campo "Observação" sempre que o vazamento for de grande volume.
- 5.8. Todos os vazamentos de grande volume devem ser imediatamente informados à Supervisão do SAC que repassará imediatamente à UOMO, ressaltando a intensidade do mesmo.

## **6. COMO REPASSAR SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO À UOMO**

- 6.1. Em dias úteis, de segunda a sexta-feira, a própria UOMO consultará o sistema de saneamento e imprimirá as SSs (Solicitações de Serviço) até as 17h, sem necessidade de qualquer aviso por parte do SAC. Salvo quando a urgência do problema exigir um aviso imediato à UOMO.
- 6.2. Após as 17h, em dias úteis de segunda a sexta-feira, as Solicitações de Serviços devem ser repassadas à UOMO via WhastApp do SAC, enviando inicialmente a mensagem "segue reclamação" e assim que houver resposta, enviar todo o assunto.
  - 6.2.1. As S.S.s referentes a Água - das 17h às 19h repassar conforme item 6.2. para o chefe da seção de água e, após as 19h, repassar para a equipe do plantão noturno.
  - 6.2.2. As S.S.s referentes a Esgoto - das 17h às 18h repassar para a equipe do esgoto que fica diariamente até as 18h, após esse horário repassar para o chefe de seção de esgoto.
  - 6.2.3. Aos finais de semana e feriados as SSs devem ser repassadas à UOMO conforme item 6.2 e de acordo com os horários abaixo:
    - 6.2.3.1. Referente a Água - das 06h à 00h passar para o plantão, se não houver resposta em 15 minutos (item 6.2.4) avisar o chefe da seção de água.
    - 6.2.3.2. Referente a Esgoto - das 06h à 00h passar para o plantão, se não houver resposta em 15 minutos (item 6.2.4) avisar o chefe da seção de esgoto.
  - 6.2.4. Em todos os casos o tempo máximo para aguardar resposta após o envio da mensagem "segue reclamação" através do WhatsApp será de 15 minutos. Não conseguindo resposta, tentar contato via telefone, anotando horário e nome do responsável com quem conseguir falar, seja do plantão, da chefia de seção ou diretor da unidade.
  - 6.2.5. Não conseguindo contato em nenhum dos casos, comunicar o Chefe do SAC, a diretora da Unidade Comercial e o diretor da UOMO.



6.2.6. Todos os telefones estão disponíveis no grupo de WhatsApp da supervisão, ficando de total responsabilidade das supervisoras de plantão repassarem as SSs conforme orientação deste procedimento.

## 7. EQUIPE DE TRABALHO

Abner Xavier de Barros  
Lucia Camilo de Godoy  
Jeferson Rafael Matheus

Encarregado SAC  
Diretora da Unidade Comercial  
Encarregado de Serviços da UOMO

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

**CARLOS CESAR GIMENEZ ZAPPIA**  
Superintendente

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/21**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.512/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil, objetivando a prestação de serviços de manutenção em redes e ligações de água e esgoto, execução de ligações de água e esgoto por método destrutivo, ligações de água por método não destrutivo, mudanças de cavalete, substituição de redes de água e serviços correlatos, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência.

**CONTRATO Nº 66/21**

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto

**CONTRATADA:** CEL TERRAPLENAGEM LTDA

**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, reajuste pelo índice IPCA de 4,880200% e acréscimo de 8,3% do valor do contrato.

**ASSINATURA DO TERMO:** 19/12/2023

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

---

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção em 2 Bombas Anfíbia Hígras, tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**RW BOMBAS - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Item 1: R\$ 82.663,11, Item 2: R\$ 42.336,89, R\$ 125.000,00 v. total.

**OBS:** Tornamos público à adjudicação pelo Pregoeiro a mencionada licitante e a homologação do procedimento licitatório pelo Superintendente.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

---

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

---

### PORTARIA Nº 293, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Que nomeia servidora para a função de designação em confiança."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021;

#### RESOLVE:

I - Nomear a servidora, **LUCILENE VIEIRA DUTRA DE SOUZA**, matrícula nº 1205, na função de **SUBINSPETORA** da Guarda Municipal de Americana, função de designação em confiança

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 19 de dezembro de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

---